



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº  
0087/2020**

**Em, 18 de Dezembro de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2050, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 721.000,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0000007	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561.000,00	
0000015	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
				Total da Ação	721.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	721.000,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>721.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 721.000,00 (Setecentos e Vinte e Um Mil Reais), como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSEIO		
0000003	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
01	031	1001	1004	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA TRANSPORTE RÁPIDO		
0000004	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
01	122	1001	1059	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
0000006	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	175.000,00	
				Total da Ação	175.000,00	
01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0001801	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000010	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	105.000,00	
0000012	3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	79.000,00	
0000016	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000,00	
0000018	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	42.000,00	
				Total da Ação	426.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	721.000,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>721.000,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

**Total Geral de Fontes                    721.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO  
Prefeito